

Lei no 809, Aprobada em: 22 de Abril
de 1957

Dispõe sobre auxílio.

A Câmara Municipal de Póto Celie,
decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida um auxílio
de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil e quinhentos) no corrente
exercício ao Clube de Pesca São Pedro.

§ único - O auxílio de que trata a
presente lei, será concedido pelo exato
especial, para pagamento de contas, sala-
rios, atrasados, e do corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Celie
em 22 de Abril de 1957.

Lam. M. M.
Exec. Municipal

Publicada na Prefeitura em 22 de
Abril de 1957

Emílio Loh.
Secretário